BOLETIM DE SERVIÇO

N° 903, de 31 de julho de 2026

HUBRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: https://www.gov.br/hubrasil/

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO

Superintendente / HULW-UFPB

ALEXANDRE AUGUSTO RAMALHO ARARUNA

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

LUCIANO BEZERRA GOMES

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO 3

Portaria - SEI nº 319, de 10 de julho de 2026 3

CONCESSÃO 4

Portaria - SEI nº 357, de 28 de julho de 2026 4

Portaria - SEI nº 358, de 29 de julho de 2026 5

ALTERAÇÃO 6

Portaria - SEI nº 359, de 29 de julho de 2026 6

Portaria - SEI nº 360, de 29 de julho de 2026 7

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 319, de 10 de julho de 2026

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23658.012827/2026-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Aline Cristina de Lima Pereira, Assistente Administrativo, Matrícula nº 324****, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/HU BRASIL
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

CONCESSÃO

Portaria - SEI nº 357, de 28 de julho de 2026

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** filiada à Rede HU Brasil, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n°492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a colaboradora **Andréa Ferreira Uchôa,** Matrícula SIAPE nº 121****, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro permanente de pessoal HULW/HU Brasil, lotada na Unidade Multiprofissional, nas datas de 26 e 27 de agosto de 2026, para participar da Oficina de Diretrizes de Eliminação do HIV/AIDS, que se realizará em João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/HU BRASIL
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

Portaria - SEI nº 358, de 29 de julho de 2026

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** filiada a Rede HU Brasil, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n°492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a colaboradora **Esther Bastos Palitot de Brito,** Matrícula SIAPE nº 114****, ocupante do cargo de Médica, do quadro permanente de pessoal HULW/HU Brasil, lotada na Unidade de Clínica Médica, nas datas de 09 a 13 de setembro de 2026, para participar do 79º Congresso da Sociedade Brasileira de Dermatologia, que se realizará em Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/HU BRASIL
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 359, de 29 de julho de 2026

Alteração de membro para compor a Comissão de Inventário de Bens Permanentes do ano de 2026 para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da HU BRASIL, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23658.040769/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a composição dos membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes do ano de 2026.

Art. 2º Incluir como um dos Coordenadores de área no 1° andar:

- Hendrio Henrique de Oliveira Santiago, SIAPE n° 238****;
- Josefa Eliziana bandeira crispim, SIAPE n° 142****;
- Davanice Barbosa dos Santos, SIAPE n° 136****.

Art. 3º Incluir como um dos Coordenadores de área no Térreo:

- João Ferreira da Silva , SIAPE n° 122****.

Art. 4º Incluir como membro da Farmácia da Equipe Multidisciplinar:

- Caio Fellipe Antunes Vieira, SIAPE n° 354****.

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria - SEI nº 285, de 17 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviço Nº 892, de 23 de junho de 2026.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/HU BRASIL
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

Portaria - SEI nº 360, de 29 de julho de 2026

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** filial da Rede HU Brasil, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria-SEI nº 8/EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a substituição da função de Responsável Técnica da Terapia Ocupacional, exercida pela colaboradora Ingrid Rayanne Lins, SIAPE 128****, pela colaboradora Wanessa Maria Silva do Nascimento Araújo, SIAPE 228**, durante o período de afastamento da titular em razão de férias, compreendido entre 11 a 20 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos no período estabelecido no art. 1º.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/HU BRASIL
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024